



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023**

**PROCESSO Nº 1114/2023**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 028/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1114/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 028/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: WP COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.412/0001-20, com sede na Rua Eliezer Gonçalves de Jesus, nº 275, Santana, Cariacica/ES, cep: 29.154-130, telefone: (27)3200-9661, endereço eletrônico: [wpcomercio1@gmail.com](mailto:wpcomercio1@gmail.com), neste ato representada por **WANDERSON GILIARD CAETANO PIRIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 085.380.997-60, residente na Rua Kenia, nº 67, Campo Belo, Cariacica/ES, cep: 29.143-052.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo

2.3. Não há “Cadastro Reserva”.

WANDERSON GILIARD CAETANO  
PIRIS:08538099760  
Assinado de forma digital por  
WANDERSON GILIARD CAETANO  
PIRIS:08538099760  
Data: 2023.07.07 13:22:24 -03'00'



### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

WANDERSON  
GILIARD CAETANO  
PIRIS.08538099760

Assinado de forma digital por  
WANDERSON GILIARD  
CAETANO PIRIS.08538099760  
Data: 2023.07.07 13:24:09  
-3132



- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

WAFER 1000  
N.º 1000  
CAL. FHC  
PSE. 1000  
099 63



6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

#### **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Edna Viana Da Fonseca, matrícula nº 012084, para atuar como Gestora do Contrato e os servidores Sara Horst, matrícula nº 304019 e Celso Cezar Da Silva, matrícula nº 308983, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 07 de julho de 2023.

ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por  
ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Data: 2023.07.07 14:24:43  
-0300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

WANDERSON GILIARD  
CAETANO  
PIRIS:08538099760

Assinado de forma digital por  
WANDERSON GILIARD CAETANO  
PIRIS:08538099760  
Data: 2023.07.07 13:25:31 -03:00

**WP COMERCIO LTDA**

**Wanderson Giliard Caetano Piris / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000071/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003459**

<i>Origem</i>	Pregão Presencial Nº 000028/2023		<i>Processo</i>	001114/2023			
<i>Contrato</i>	Termo Nº 000071/2023						
<i>Empresa</i>	WP COMERCIO LTDA						
<i>CNPJ</i>	CNPJ: 44.734.412/0001-20						
<i>Endereço</i>	RUA ELIEZER GONÇALVES DE JESUS, 275 - SANTANA - CARIACICA - ES - CEP: 29154130						
<i>Secretaria</i>	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
<i>Local</i>	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
001	001	CARNE BOVINA MOIDA DE 1A, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG  descrição: - (temperatura mínima de entrega de -12°C) com carimbo de serviço de inspeção do órgão competente, data de processamento e validade, embalagem de 01 kg, na embalagem deve-se especificar o corte de carne utilizado para moer.	FRIESUL	KG	3300,00	23,5000	77.550,00
009	002	CARNE BOVINA MOIDA DE 1A, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG  descrição: . - (temperatura mínima de entrega de -12°C) com carimbo de serviço de inspeção do órgão competente, data de processamento e validade, embalagem de 01 kg, na embalagem deve-se especificar o corte de carne utilizado para moer.	FRIESUL	KG	1100,00	23,5000	25.850,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>						<b>103.400,000</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>						<b>103.400,000</b>	
<b>WP COMERCIO LTDA:</b>						<b>103.400,000</b>	

WANDERSON  
GILIARD CAETANO  
PIRIS:08538099760

Assinado de forma digital por  
WANDERSON GILIARD CAETANO  
PIRIS:08538099760  
Data: 2023.07.07 13:25:56 -03'00'

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Julho de 2023.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

Fundão/ES, 07 de julho de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Protocolo 1122779**

### Ibiraçu

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora as empresas: Moura Com. Atacadista e Dist. Eireli itens: 01 e 47. Renato Marana MEI itens: 02 a 06,08,09,13 a 16,18,19,22,23,24,26,29,32,33,34,36,37,39 a 43,45,48,49,54,55,58 a 62,64,66,68. QT Quase Tudo Negócios Ltda ME itens: 07,10,27,28,31,44,53,63,67,69. Cescopel Atacado Dist. Ltda EPP itens: 11,30,35,50. Aralimp Aracruz Dist. Ltda item 12. Santana Werneck Com. Eireli itens: 17 e 57. Palmira Dist. Utilidades Domésticas Ltda itens: 20,21,38,46. Norte Comercial Ltda itens: 25,51,52,56,65.

ID: 2023.030E0700001.02.0019

**Luana Guasti  
Pregoeira**

**Protocolo 1122389**

### Iúna

#### EXTRATO

ARP nº 70/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1114/2023 - Pregão Presencial Nº 028/2023

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Empresa: Lorena Cosméticos Ltda - CNPJ nº 39.315.391/0001-79

Valor global: R\$131.160,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0017

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1122168**

#### EXTRATO

ARP nº 68/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1114/2023 - Pregão Presencial Nº 028/2023

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Empresa: Gabriela Hubner Silvério ME - CNPJ sob o n.º 12.642.623/0001-47

Valor global: R\$21.978,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0017

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a

discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1122241**

#### EXTRATO

ARP nº 71/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1114/2023 - Pregão Presencial Nº 028/2023

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Empresa: **WP COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.412/0001-20 Valor global: R\$131.160,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0017

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1122427**

### Itaguaçu

#### ITAGUAÇU/ES RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Fica retificado o edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023, cujo objeto é contratação de empresas especializadas na prestação de serviço na área de ateliê para confecção de flâmulas e fantasias/mascote de evento, a fim de subsidiar a realização do evento FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas, previsto para ocorrer nos dias 4 a 09 de setembro de 2023, no Município de Itaguaçu. A nova data para a realização do certame será dia 21/07/2023 às 09h00min. ID: 2023.034E0700001.01.0029

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br)

Itaguaçu-ES, 07/07/2023.

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1122577**

### Jerônimo Monteiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura de Jerônimo Monteiro-ES, em atendimento a decisão proferida em Mandado de Segurança Cível impetrado pela empresa Protect Planejamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, através do processo nº 5000324-13.2023.8.08.0029, torna público a SUSPENSÃO "sine die", da licitação em epígrafe designada para o dia 10/07/2023 às 9h, até a posterior decisão de mérito do referido Mandado. Jerônimo Monteiro-ES, 07 de Julho de 2023.

**Liliane Bernardo Sezini**

Presidente da CPL

**Protocolo 1122741**